Prefeitura de NOVO SANTO ANTÔNIO Nossa terra, nosso Orgulho

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 94

EXTRATO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057/2022-CPL
DISPENSA Nº 16/2022
CONTRATO Nº 56/2022-CPL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.
CONTRATADO: ASA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 05.062.619/0002-25.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA PETI, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.
VALOR DO CONTRATO: R$ 47.681,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e um reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.05.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.05.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROJETO ATIVIDADE	08.244.0065.2063.0000 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	30.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Novo Santo Antônio (PI), 24 de outubro de 2022.

Teodolina Pereira Rocha
Teodolina Pereira Rocha
-Agente de Contratação-

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Fls.: 95

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA

PARTES: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 e a empresa ASA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 05.062.619/0002-25.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA PETI, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022-CPL.
CONTRATO Nº 56/2022-CPL.
DISPENSA Nº 16/2022.
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro 2022.
PRAZO DE VIGENCIA: 6 (seis) meses.
VALOR DO CONTRATO: R$ 47.681,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e um reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.05.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.05.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROJETO ATIVIDADE	08.244.0065.2063.0000 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	30.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Altos – PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Antonio Francisco de Sena Almeida.

Novo Santo Antônio (PI), 24 de outubro de 2022.

Teodolina Pereira Rocha
-Agente de Contratação-

Prefeitura de NOVO SANTO ANTÔNIO
Nossa terra, nosso orgulho

Comissão Permanente de Licitação · CPL ·
Fls.: 96

ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022.
CONTRATO Nº 56/2022.
DISPENSA Nº 16/2022.

Ordem de Fornecimento relativo ao contrato, o MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32, situada na Rua Manoel Vitório, 500 – Centro – Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, portador do CPF nº 821.749.463-00, RG sob nº 1.614.252-SSP-PI e, de outro lado, a empresa ASA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 05.062.619/0002-25, situada na Av. Joao Antonio Leitão, nº 4199, bairro Peçarreira – Teresina – PI, neste ato representado pelo Sr. Antonio Francisco de Sena Almeida, CPF: 274.357.413-53.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA PETI, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND	R$ UNT	R$ TOTAL
1	ALHO EM PASTA	BOM ALHO	10	KG	R$ 34,50	R$ 345,00
2	AÇUCAR CRISTAL	OLHO D'AGUA	120	KG	R$ 4,95	R$ 594,00
3	AZEITONA	RIO VERDE	20	KG	R$ 49,00	R$ 980,00
4	ARROZ TIPO 1	CELTA	300	KG	R$ 5,40	R$ 1.620,00
5	BISCOITO TIPO ROSQUINHA	MABEL	80	KG	R$ 8,80	R$ 704,00
6	CAFÉ	MARATÁ	80	KG	R$ 9,50	R$ 760,00
7	CACAU 50%	APTY	16	KG	R$ 9,50	R$ 152,00
8	CONDIMENTO	MARATÁ	50	KG	R$ 28,00	R$ 1.400,00
9	COLORAU	MARATÁ	50	KG	R$ 28,00	R$ 1.400,00
10	CREME DE LEITE	ITALAC	20	KG	R$ 39,50	R$ 790,00
11	FARINHA DE MANDIOCA	IDEAL	60	KG	R$ 7,90	R$ 474,00
12	FÉCULA DE MANDIOCA	IDEAL	60	KG	R$ 6,90	R$ 414,00
13	FARINHA DE TRIGO	DONA BENTA	90	KG	R$ 9,60	R$ 864,00
14	FEIJÃO CARIOCA	IDEAL	120	KG	R$ 9,60	R$ 1.152,00
15	FEIJÃO PRETO	IDEAL	120	KG	R$ 9,60	R$ 1.152,00
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL	SOBERANO	150	UND	R$ 9,70	R$ 1.455,00
17	MACARRÃO SÊMOLA SEMOLINA	IMPERADOR	120	KG	R$ 4,65	R$ 558,00
18	MILHO VERDE	RIO VERDE	20	KG	R$ 39,50	R$ 790,00
19	FLOCÃO DE MILHO	BEL SABOR	190	KG	R$ 12,90	R$ 2.451,00
20	ÓLEO DE SOJA	SOYA	120	LITRO	R$ 11,50	R$ 1.380,00
21	SAL REFINADO	MARISOL	60	KG	R$ 2,50	R$ 150,00

Comissão Permanente de Licitação · CPL · Fls.: 97

22	SARDINHA EM ÓLEO	88	300	KG	R$	4,80	R$	1.440,00
23	SALSINHA PARA HOTDOG	FREMESA	60	KG	R$	62,00	R$	3.720,00
24	CARNE BOVINA 1ª	FRANGOTIL	150	KG	R$	49,00	R$	7.350,00
25	CARNE BOVINA MOÍDA	FORTBOI	200	KG	R$	19,50	R$	3.900,00
26	FRANGO RESFRIADO	AMERICANO	300	KG	R$	12,50	R$	3.750,00
27	TOSCANA SUÍNA	FREMESA	60	KG	R$	49,00	R$	2.940,00
28	MANTEIGA	PRIMOR	50	KG	R$	18,00	R$	900,00
29	OVOS	AVINE	80	CARTELA	R$	21,50	R$	1.720,00
30	PÃO DE HOTDOG	MASSAFINA	60	KG	R$	15,60	R$	936,00
31	POLPAS SORTIDAS: CAJU, ACEROLA, CAJÁ, GOIABA	NUTRIVITA	150	KG	R$	9,30	R$	1.440,00

VALOR TOTAL: R$ 47.681,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e um reais).

Novo Santo Antônio (PI), 25 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
- Contratante-
- Prefeita Municipal-

Recebi a presente autorização em ___/____/ 2022

Eduardo de Miranda Lopes

ASA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.062.619/0002-25
- Contratado -

Antonio Francisco de Sena Almeida
CPF: 274.357.413-53
- Contratado -
Carimbo e Assinatura do Representante da Licitante

Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 98

Id:1518E822F0A1AAD3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA

PARTES: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.596/0001-32 e a empresa ASA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 05.062.619/0002-25.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA PETI, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022-CPL.
CONTRATO Nº 56/2022-CPL.
DISPENSA Nº 16/2022.
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro 2022.
PRAZO DE VIGENCIA: 6 (seis) meses.
VALOR DO CONTRATO: R$ 47.681,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e um reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.05.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROJETO ATIVIDADE	08.244.0065.2063.0000 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	30.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Altos – PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Antonio Francisco de Sena Almeida.

Novo Santo Antônio (PI), 24 de outubro de 2022.

Teodolina Pereira Rocha
-Agente de Contratação-

Id:01AB1B8DD315AAC8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024

EXTRATO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057/2022-CPL
DISPENSA Nº 16/2022
CONTRATO Nº 56/2022-CPL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.596/0001-32.
CONTRATADO: ASA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 05.062.619/0002-25.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA PETI, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.
VALOR DO CONTRATO: R$ 47.681,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e um reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.05.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.05.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROJETO ATIVIDADE	08.244.0065.2063.0000 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	30.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Novo Santo Antônio (PI), 24 de outubro de 2022.

Teodolina Pereira Rocha
-Agente de Contratação-

Id:0B6201D861DBAD41

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE Governo da Reconstrução
ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek nº 351 Centro
Várzea Grande-PI

LEI Nº085/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre processo de seleção para cargo de gestor escolar segundo critérios técnicos de mérito e desempenho, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Esta Lei institui a criação do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, para os cargos e/ou funções de diretor escolar, em cumprimento às metas do Plano Municipal de Educação, atreladas ao art. 14, § 1º, I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 2°. Fica condicionado que, para o exercício do cargo de diretor escolar, o cidadão deverá participar e ser qualificado em seleção meritocrática.

Art. 3°. O processo de seleção meritocrática e de desempenho da gestão escolar dar-se-á através de edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que definirá os critérios de formação que poderão selecionar alguns dos critérios indicados abaixo:

I – Aprovação em prova de conhecimentos;
II – Aprovação em prova de títulos;
III – Aprovação em entrevista;
IV – Firmar Contrato de Gestão, que estabelece metas de desempenho;
V – Aprovação em curso de gestão escolar fornecido ou indicado pelo Município;

ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO:93504462353 Assinado de forma digital por ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO:93504462353 Dados: 2022.10.31 07:48:17 -03'00'

VI – Comprovação de experiência em gestão escolar de pelo menos 01(um) ano;
VII – Comprovação de experiência docente;
VIII – Ter domicílio eleitoral neste município;
IX – Ter disponibilidade para carga horária de 40(quarenta) horas, na Rede Municipal de Ensino;
X – Ter concluído e/ou estar cursando o curso de licenciatura em pedagogia;
XI – Outros, desde que objetivem a seleção dos candidatos mais capacitados para o exercício do cargo.

Parágrafo único - O edital definirá a duração do mandato de gestor escolar.

Art. 4°. Serão qualificados neste processo aqueles que tenham atingido o quantitativo mínimo de pontuação definido no edital.

Art. 5°. Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal indicar os membros da gestão escolar dentre os qualificados.

Art. 6°. A qualificação por edital não muda a essência do cargo, que continuará a ser de livre nomeação e exoneração.

Art. 7°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Apresente lei foi aprovada em sessão ordinária da câmara municipal de Várzea Grande, do dia 28 de outubro e eu sanciono nesta data.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - PI, 31 de outubro de 2022.

ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO:93504462353 Assinado de forma digital por ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO:93504462353 Dados: 2022.10.31 07:48:45 -03'00'

ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO
PREFEITO MUNICIPAL